

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA NO DIA 27 DE FEVEREIRO 2016

INÍCIO ÀS 15: 00 HORAS

Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Sertã, torna público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 27 de fevereiro, às 15:00 horas, no respetivo salão, se realizará uma Sessão Pública Ordinária desta Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Período de “Antes da Ordem do Dia”.

- 1.1 - Informações sobre o expediente da Assembleia Municipal.**
- 1.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.**

2 - Período de “A Ordem do Dia”.

- 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira;**
- 2.2 - Apreciação, discussão e votação de “ tomada de posição relativamente ao encaminhamento das crianças e jovens do Concelho da Sertã para consultas de Pedopsiquiatria”.**
- 2.3 - Apreciação, discussão e votação de “ Emissão de Declaração de Utilidade Pública com caráter de urgência da Expropriação de 1 parcela de terreno, sito na rua 5 de outubro, freguesia e concelho da Sertã.”**
- 2.4 - Apreciação, discussão e votação da “ Alteração à Operação de Loteamento – Vale dos Lobos, Charneca – P.P. Expansão da Zona Industrial da Sertã.”**
- 2.5 - Apreciação, discussão e votação da “ Delegação de competências na Comunidade Intermunicipal Médio Tejo para a concessão de utilização privativa do Cable Park do Município da Sertã sito no Trizio”.**
- 2.6 - Apreciação, discussão e votação do “ Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Sertã.”**
- 2.7- Apreciação, discussão e votação de “ Reconhecimento do interesse público municipal para o turismo do – Empreendimento de Turismo no Espaço no Rural em Casal da Cortiçada – Cumeada – Sertã (colocação de sinalização direcional) ”.**
- 2.8 – Para conhecimento do plenário:**
 - Em sequência da proposta nº 154 de 20-12-2013 aprovada em sessão da A.M. de 28-12-2013.**
 - Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Sertã.**
 - Em cumprimento do disposto na alínea a) e b) do nº 1 do artº 15 da Lei nº 22/2015 de 17 de março.**

3 – Período Destinado ao Público

Paços do Município da Sertã, 18 de fevereiro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal



(Prof. Doutor Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias)